

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 081, DE 13 DE JULHO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato mediante Nota de Empenho nº 1559/2018, cujo objeto é aquisição de tripés profissionais, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

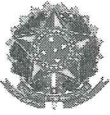
Art. 1º Designar os empregados Mônica dos Santos Marques, matrícula 118, como Fiscal Titular, e Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Substituta do contrato mediante Nota de Empenho nº 1559/2018, celebrado com a empresa Casa do Filme Ltda, CNPJ 92.884.550/0001-39, para aquisição de tripés profissionais.

Art. 2º Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor do contrato mediante Nota de Empenho nº 1559/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



Porto Alegre – RS, 13 de julho de 2018

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 081/2018:

Luciano Antunes de Oliveira
Gestor do Contrato

Mônica dos Santos Marques
Fiscal Titular do Contrato

Marcele Danni Acosta
Fiscal Substituta do Contrato